



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando a ressalva de ser rompido a qualquer momento em virtude de estar em andamento o processo de uma nova licitação, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

II – Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ: 43.209.382/0001-70.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente dispensa em razão da necessidade da Administração em contratar, com urgência, uma empresa especializada, afim de garantir uma manutenção contínua e preventiva, destinados aos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria. Diante notória necessidade do caso, aguardar o procedimento normal de tramitação do processo licitatório, seria por demais temerário, considerando que não há previsão de exatidão quanto à sua conclusão. Logo, a contratação encontra amparo legal.

IV - Justificativa do preço: Conforme pesquisa de mercado, através de cotação de preços, o valor total será de R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 21 de março de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL; Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de
manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e
periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para
gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria
Municipal da Saúde; Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA
– CNPJ: 43.209.382/0001-70; Base legal: Lei 8.666/93, art.
24, IV; R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e
oitenta e oito reais); Rubrica:
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4111(40436);
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4090(835) e
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500(3614).

São Borja (RS), 21 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 510/2022

São Borja, 17 de março de 2022

DA: SMPOP


PARA: CJ – Consultoria Jurídica

PROT: 2647/2022

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (termo de referência de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos) para elaboração de parecer jurídico.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos
Diretora do Departamento de Contratos e Licitações
Decreto 18.569/2020

08
K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 456/2022

São Borja, 11 de março de 2022

DA: SMPOP

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde Bucal

ASSUNTO: **Solicitação de Análise da Qualificação Técnica**

PROT: 2647/2022

Trata-se de pedido de processamento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

Sobreveio orçamento da empresa Paola Mello da Rosa - Odontec, de modo que esta foi a fornecedora de menor valor.

Diante disso, foi solicitada a complementação da documentação da empresa, conforme e-mail em anexo.

Considerando que o Termo de Referência tem a previsão de comprovação de qualificação técnica na área da saúde, **solicitamos análise e parecer quanto ao cumprimento dos documentos exigidos no termo.**

Ademais, deve ser **alterado o valor da contratação no termo de referência**, uma vez que não está de acordo com o orçamento da empresa vencedora, bem como deve ser **comprovado o saldo disponível** na rubrica orçamentária correspondente.

OBS.: segue anexa ao presente memo toda a documentação original do pedido da dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Cristiane Andrade dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020

504



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

SMS - Protocolo

PROCESSO Nº 26471/2022

DATA 15/03/2022

FUNCIÓNÁRIO: *[assinatura]*

15
04

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

MEMORANDO Nº 100/SMS/2022.

São Borja, 15 de Março de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

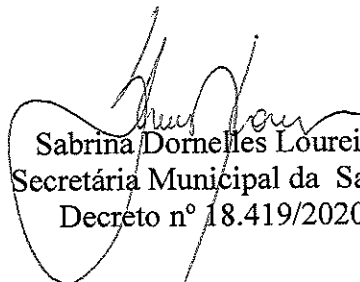
Assunto: Resposta ao memo 456/ SMPOP

Em resposta ao Memo 456/SMPOP foi verificado, após recebimento da Certidão De Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, que a empresa Paola Mello da Rosa- Odontec atende as qualificações técnicas previstas no termo de referência para contratação.

Informo ainda, que foi retificado o termo de acordo com orçamento da empresa vencedora e que as rubricas orçamentárias possuem saldo suficiente, que serão liberados mediante solicitação desta Secretaria.

Em anexo, termo de referência retificado, Certidão de registro de Pessoa Física e Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, apresentados pela empresa Paola Mello da Rosa- Odontec.

Atenciosamente.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/2020



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memº nº03 S/N / SMS/2022

São Borja, 15 de Março de 2022.

Da: Coordenador do Departamento de Odontologia

À: Secretária Municipal de Saúde - Sabrina Dornelles Loureiro

Assunto: Resposta Memº 456/SMPPOP/2022

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste informar que após a análise dos **“Documentos Solicitados no Termo de Referência para a Comprovação de Qualificação Técnica”** apresentados para a dispensa de licitação para o **“serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças”** estão de acordo com o necessário para tal.

Empresa: Paola Mello da Rosa – ODONTEC (CNPJ 43.209.382/0001-70)

Atenciosamente

Gustavo Cabeleira Monteiro
Coordenador do Departamento de Odontologia da SMS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**
CNPJ: **43.209.382/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:39 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **40A5.1D15.6E6A.518A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/3/2022 e reimpressa em 14/3/2022

Fim da certidão nº 1929051



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1929051**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**

CNPJ: **43.209.382/0001-70**

N° de registro no Crea-RS: **252277**

Registrada desde: **19/10/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R CABO PEDROSO, 1662
CENTRO
São Borja-RS
97670-000**

Capital Social: **R\$ 35.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ADILSON ENIO BASSO

Título: **Engenheiro Industrial - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Carteira Crea: **RS090189** Registrado desde **16/04/1996**

Responsável Técnico pela empresa desde **19/10/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 12
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.**

Curso de pós-graduação:

**Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 30/03/2011**

Certificamos que **PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**.....



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memorando n° 104/SMS/2022

São Borja, 17 de março de 2022.

Da: SMS

À / AO: GAP

Assunto: Solicitação de Dispensa - Manutenção Preventiva e Corretiva (Serviços Odontológicos)

Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Excelência, vimos relatar e informar o seguinte:

Há necessidade URGENTE contratação de empresa de Engenharia Clínica, para a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de uso odontológico, semestralmente, bem como dos equipamentos de esterilização dos instrumentais, e insumos utilizados nos procedimentos, estando de acordo com a RDC de n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002.


Salientamos ainda, que pela falta dessa manutenção destes equipamentos, estão sendo deixados de serem atendidos cerca de 12 pessoas diariamente em cada Unidade de Saúde. Portanto, como são 15 Unidades de Saúde, o prejuízo a população é real e preocupante.

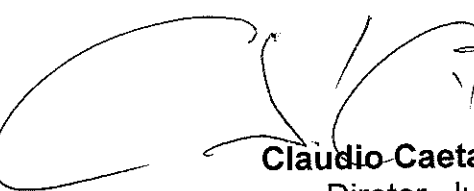
Atualmente, dentro dos aparelhos que estão sem manutenção, e assim, aguardando reparo: Cadeiras Odontológicas e periféricos (Compressor, Autoclave, Cadeira de alta e baixa rotação; aparelhos de fotopolimerização). Ocasionalmente diversos transtornos a população, e ainda, sobrecarregando outros setores.

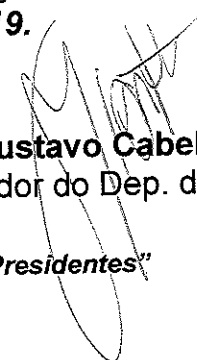
Sendo o que tinha para o momento.

OP
20/4

Atenciosamente.


Emerson Quóos Carvalho
Coordenador Atensão Integral a Saúde
Decreto 18.492/2019.


Claudio Caetano Vieira
Diretor Jurídico
Decreto n.º 16.970/2017


Gustavo Cabeleira Monteiro
Coordenador do Dep. de Odontologia da SMS

"SÃO BORJA – Terra dos Presidentes"



*Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa*

MEMORANDO Nº 51/SMS/2022.

São Borja, 1º de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

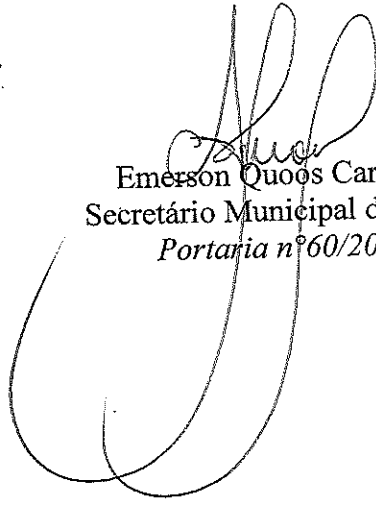
À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Assunto: Termo de Referência para processo de dispensa de licitação

Encaminhamo Termo de Referência para a realização de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos pertencentes a secretaria municipal da saúde. Considerando que o contrato com a atual prestadora de serviço expirou em 03/12/2021 e que o novo processo licitatório não será concluído em tempo hábil.

Segue em anexo, termo de referência, solicitação de compras nº 38148, orçamentos e documentação da empresa qualificada.

Atenciosamente.


Emerson Quóos Carvalho
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 60/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
SÃO BORJA
55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 447096 / 2022
Processo nº 2647 / 2022

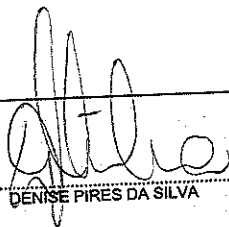
12
K

De:
Nome : DENISE PIRES DA SILVA
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
Data : 01/02/2022 Hora: 11:28

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
2647/2022	EMERSON QUOOS CARVALHO	MEMO Nº 51, ENCAMINHA TERMO DE MEMORANDOS E DOCUMENTOS	


DENISE PIRES DA SILVA

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo

PROCESSO Nº 2647/2021

DATA 15/03/2021

FUNCIONÁRIO: 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal da Saúde possui 30 consultórios de odontologia, compostos por vários equipamentos odontológicos e autoclaves. Tais equipamentos, em razão de sua constante utilização, podem apresentar alguns problemas técnicos sem a devida manutenção preventiva e corretiva, prejudicando e paralisando os atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.

Considerando que contrato com a prestadora de serviço expirou em 03/12/21, considerando que novo processo licitatório está em andamento, porém não será concluído em tempo hábil. Solicitamos dispensa de licitação para contratação de empresa especializada a fim de garantir uma manutenção contínua e preventiva dos referidos equipamentos, **pelo prazo de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório**, com base no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, evitando uma série de transtornos e consequentemente paralisação dos atendimentos odontológicos destinados aos usuários do SUS.

Caracterização do Objeto:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos pertencentes à secretaria municipal da saúde, constantes no anexo I. A contratada deverá possuir as seguintes qualificações técnicas:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado, fornecido materiais e/ ou prestado serviços com características compatíveis ao objeto da presente licitação, demonstrando que o proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho;

b) Prova de registro e Regularidade da Empresa junto ao Conselho federal de Técnicos Industriais- CFT ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, consequentemente, for registrada no CFT ou CREA de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CFT/RS ou CREA/RS quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório;

c) Comprovante fornecido pela licitante de que possui no mínimo profissional habilitado com registro no CFT ou CREA;

c.1) A comprovação acima deverá ser efetuada mediante certidão de pessoa física emitida pelo respectivo conselho e do comprovante do vínculo empregatício com a licitante, que poderá ser efetuada por intermédio da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social.

c.2) O profissional indicado deverá participar do serviço objeto da licitação, compondo a respectiva equipe técnica.

d) As empresas licitantes devem apresentar registro em algum dos conselhos citados acima, CFT ou CREA. Baseado nas decisões do Superior Tribunal Federal- SFT- RESP 192563/SC e ARE 765637/SC.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 30 gabinetes odontológicos (**anexo I**). A manutenção preventiva será na quantidade de 1 mensal, a corretiva sempre que necessária ou solicitada pela SMS. As peças necessárias para a manutenção corretiva serão fornecidas pela contratada. O fornecimento de peças de reposição será no percentual de 30% do valor contratual mensal, não acumulativo o saldo (se houver) para os meses subsequentes do contrato. Os principais serviços prestados são os descritos no **anexo II**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Orçamento Detalhado:			
PRAZO	SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6 MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 30 GABINETES ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA, ATÉ 30% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, NÃO ACUMULATIVO O SALDO (SE HOVER) PARA OS MESES SUBSEQUENTES DO CONTRATO. 1(UMA) MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL; MANUTENÇÃO CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIA OU SOLICITADA PELA SMS	R\$ 8.998,00	R\$ 53.988,00

Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

O contrato terá vigência de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00. 4111 (40436)
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00. 4090 (835)
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500 (3614)

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito mensalmente, por serviço prestado, Mediante Empenho, e solicitação da Secretaria da Saúde, após a entrega dos equipamentos consertados e vistoriados.

Servidor Responsável (Fiscal de Contrato):

Nome: Gustavo Cabelreira Monteiro
Cargo: Diretor- CC2
Endereço: Coronel Lago nº 2087, Centro
Telefone: (55) 99933-8197

CPF:9876940534

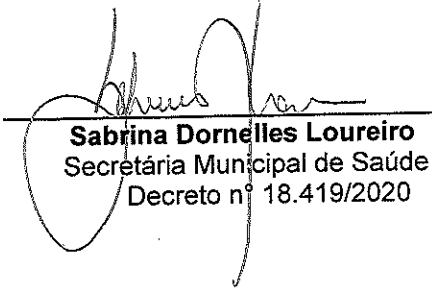
CRO: 16196


E-mail: saudebucal@saoborja.rs.gov.br

APROVADO:

São Borja, 15 de Março de 2022.


Eduardo Bonotto
Prefeito


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 18.419/2020


Rogue Langendorff Feltrin
Vice-prefeito
no Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Rua Coronel Lago, 1844 - Praça da Lagoa

ANEXO I - GABINETES ODONTOLÓGICOS - ENDEREÇOS:

Item	UNIDADE - ENDEREÇO:	Qtd Gabinetes
01	ESF 01 - ERNESTO DORNELLES , Rua Ludovino Fanton, nº 3110.	01
02	ESF 02 - AIRTON CARNEIRO , Rua Itajai, nº 1157.	01
03	ESF 03 - SANTA ROSA , Rua Cristóvão Colombo, nº 1800.	01
04	ESF 04 - OVÍDIO LOUREIRO , Rua Sarandi, nº 320.	01
05	ESF 05 - RICARDO PINHEIRO , Rua Ângelo Proença Vicenti, nº 1062.	01
06	ESF 06 - EMÍLIO T. DA MOTTA , Rua Gen. Osório nº 3213.	01
07	ESF 07 - PEDRO MARCHESAN , Rua Moreira César, nº 60.	01
08	ESF 08 - GOULART , Rua América Goulart Teixeira, nº 173.	01
09	ESF 09 - BETTIM , Rua Cabo Pedroso, 935.	01
10	ESF 10 - CÔNEGO RAUBER , Trav. Ipochi, nº 480.	01
11	ESF 11 - JAGUARI , Rua Dos Andradas, nº 640.	01
12	ESF 12 - ANA ESTHER PINTO , Rua Venâncio Aires, nº 319.	01
13	ESF 15 - BAIRRO DO TIRO , Cel. João Palmeiro, nº 566.	01
14	ESCOLA VICENTE GOULART , Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, nº 2685.	01
15	PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO BORJA , Rua Sarandi, nº 774.	01
16	CEMAE , Rua Coronel Lago, nº 1844.	02
17	CEO e LRPD , Rua Olinto Arami Silva, nº 872.	05
18	IVAI - Interior do Município , 15 km distante da sede do Município.	01
19	VILA BRITES - Interior do Município , 85 km distante da sede do Município.	01
20	SAMBURÁ - Interior do Município , 70 km distante da sede do Município.	01
21	RINCÃO DO MEIO - Interior do Município , 60 km distante da sede do Município.	01
22	MOLINA - Interior do Município , 40 km distante da sede do Município.	01
23	SARANDI - Interior do Município , 30 km distante da sede do Município.	01
24	NHÚ - PORÃ - Interior do Município , Rua Roque Gonçalves, 484, 25 km distante da sede do Município.	01
25	VILA BRITES- Interior do Município , Interior do município	01
	TOTAL	30

Anexo 02

17/11

Objeto

Prestação de Serviço Técnico em Instalação, Desinstalação, Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Odontológicos com o Fornecimento de Peças de Reposição pela Contratada.

Item	Descrição	Quantidade
01	Amalgamador de cápsulas	01
02	Aparelho de profilaxia e ultrassom odontológico	14
03	Autoclave Odontológica	34
04	Bomba à Vácuo	02
05	Cadeira odontológica (cadeira, refletor, suctora e mesa auxiliar)	31
06	Caneta de alta rotação	31
07	Compressor de ar	31
08	Contra-ângulo	31
09	Destilador de Água	01
10	Fotopolimerizador	31
11	Kit Suctor da Bomba	02
12	Micro Motor Elétrico	02
13	Micromotor	31
14	Mocho	31
15	Peça reta	05
16	Politriz	31
17	Prensa Hidráulica	01
18	Protetor da Politriz	02
19	Raio-X	03
20	Recortador de Gesso	01
21	Seladora	34
22	Seringa Tríplice	31
23	Vibrador para gesso	01

Atender os chamados para execução dos serviços de manutenção corretiva, a ser iniciado em até 24 horas após ciência do comunicado. E concluídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o chamado.

Atender os chamados para execução dos serviços de instalação e/ou desinstalação, a ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas após ciência do comunicado. E concluídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o chamado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038148

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
 USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

18
K

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
 Data : 24/01/2022

Tipo de Compra :

Val. Aprox. : R\$ 53.988,00

Resumo

: Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																																																																																																														
1	6	mês	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 80016743 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.	8.998,0000	53.988,00																																																																																																																																														
	4		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40436</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>35.992,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>835</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4090 - ESF - ESTADO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table> </td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> </tbody> </table> </td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td></td> <td>53.988,00</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	40436		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	35.992,00	RECURSO							4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA								1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>835</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4090 - ESF - ESTADO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table> </td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	835		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00	RECURSO							4090 - ESF - ESTADO							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA								1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	3614		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00	RECURSO							4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA							8.998,0000	8.998,00			TOTAL					53.988,00
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																																																																																																													
40436		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	35.992,00																																																																																																																																													
RECURSO																																																																																																																																																			
4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS																																																																																																																																																			
PROJ/ATIVIDADE																																																																																																																																																			
2088 - ATENÇÃO BÁSICA																																																																																																																																																			
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>835</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4090 - ESF - ESTADO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table> </td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	835		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00	RECURSO							4090 - ESF - ESTADO							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA								1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	3614		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00	RECURSO							4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA							8.998,0000	8.998,00																																																						
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																																																																																																													
835		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00																																																																																																																																													
RECURSO																																																																																																																																																			
4090 - ESF - ESTADO																																																																																																																																																			
PROJ/ATIVIDADE																																																																																																																																																			
2088 - ATENÇÃO BÁSICA																																																																																																																																																			
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> <td>8.998,0000</td> <td>8.998,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">RECURSO</td> </tr> <tr> <td colspan="7">4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="7">PROJ/ATIVIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="7">2088 - ATENÇÃO BÁSICA</td> </tr> </tbody> </table>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	3614		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00	RECURSO							4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							PROJ/ATIVIDADE							2088 - ATENÇÃO BÁSICA							8.998,0000	8.998,00																																																																																																				
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																																																																																																																													
3614		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00																																																																																																																																													
RECURSO																																																																																																																																																			
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA																																																																																																																																																			
PROJ/ATIVIDADE																																																																																																																																																			
2088 - ATENÇÃO BÁSICA																																																																																																																																																			
TOTAL					53.988,00																																																																																																																																														

SÃO BORJA, 04 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO
 Sabrina Domingos Castro
 Secretária Municipal de Saúde/SB

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038148

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

014

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
Data : 24/01/2022

Tipo de Compra :

Val. Aprox. : R\$ 64.999,98

Resumo

: Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
1	6	mês	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 80016743 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.	10.833,3300	64.999,98										
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	3614		2022	3339039000000	NÃO	10.833,3300	10.833,33
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
3614		2022	3339039000000	NÃO											
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>835</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4090 - ESF - ESTADO PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	835		2022	3339039000000	NÃO	10.833,3300	10.833,33
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
835		2022	3339039000000	NÃO											
	4		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40436</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	40436		2022	3339039000000	NÃO	10.833,3300	43.333,32
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
40436		2022	3339039000000	NÃO											
TOTAL					64.999,98										

*Solicitação
atendida em 04/03/2022
atualizada em 04/03/2022*

SÃO BORJA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZO
Emerson Quos Carvalho
Coord. Atenção Integral à Saúde

ORDENADOR DA DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
RS 94314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº

031198

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº

038148

Departamento: SMS - ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 31198

Data Limite : 23/02/2022

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 38148

Data : 24/01/2022

Tipo :

Resumo : Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

Dados do Fornecedor

Nome : CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR Numcgm : CNPJ : 29.803.191/0001-01
Endereço : Av. Mário Lopes, 340 Complemento : Sala C Contato : Junior
Município : Itaquí, RS CEP : 97.650-000 Fone/Fax : 55 991 488731

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.		10.833,33	64.999,98

Carlos Geovani Acosta Siqueira Junior
JSS. ELETROTECNICA
 CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR
 Av. Mário Lopes, 340 - Itaquí/RS - CEP: 97.650-000
 jss.eletrica@ig.com.br
 (51) 991.488.731
29.803.191/0001-01
 24/01/2022 CNPJ

Dados Bancários

Banco: 260 - NUBANK AG: 0001 CC: 51722032-7

TOTAL GERAL: 61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº

031198

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº

038148

Departamento: SMS - ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 31198

Data Limite : 23/02/2022

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 38148

Data : 24/01/2022

Tipo :

Resumo : Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

Dados do Fornecedor

Nome : Siqueira e Siqueira MAN EQ

Endereço : Rua B, 12

Município : Itaquá RS

Numcgm :

Complemento : Sala A

CNPJ : 10555721000111

Contato : MATHEUS

CEP : 97650-000 Fone/Fax : 55(969)8255

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS. SIQUEIRA & SIQUEIRA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS OD:10555721000111 Assinado de forma digital por SIQUEIRA & SIQUEIRA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS OD:10555721000111 Dados: 2022.01.25 12:15:19 -03'00'		33.250,00	198.000,00

TOTAL GERAL

198.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº**031198****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº****038148**


Departamento : SMS - ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 31198**Data Limite** : 23/02/2022**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 38148**Data** : 24/01/2022**Tipo** :**Resumo** : Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.**Dados do Fornecedor****Nome** : ELOVIR CARLOS MENOSSO**Numcgm** :**CNPJ** : 35.414.964/0001-60**Endereço** : RUA DO COMÉRCIO, 549**Complemento** : APTO 1003 - SL 01 **Contato** : EMPRESA**Município** : TAPEJARA/RS**CEP** : 99.950-000**Fone/Fax** : (54) 3344-2529**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.	 CNPJ: 35.414.964/0001-60 IE: 138/0051433 Elovir Carlos Menosso ECM - EQUIPAMENTOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 18.154,00	R\$ 108.924,00

TOTAL GERAL**R\$ 108.924,00**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



334

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065

Nome do Empresário

CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR

Nome Fantasia

JSS ELETROTECNICA

Capital Social

954,00

Número Identidade

1109980928

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

031.718.110-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.803.191/0001-01

Endereço Comercial

CEP

97650-000

Bairro

CHACARA

Logradouro

AVENIDA MARIO LOPES

Município

ITAQUI

Número

340

UF

RS

Complemento

SALA C

Atividades

Data de Início de Atividades

28/02/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

564

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME66097191

Número do Identificador

29803191000101

Data de Emissão

03/12/2021

54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR

RELACÃO
CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA

ULTRACOARES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 08/02/1983 ORGÃO EMISSOR: FATOR RH
28841394 SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

Carlos Geovani Acosta Siqueira
ASSISTENTE TÉCNICO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF: 031.718.110-05 DMU

REGISTRO GERAL: 1189980928 DATA DE EMISSÃO: 20/02/2020

REGISTRO CIVIL
C CASITAQUEI RS

MATRÍCULA: 105484 01 95 2016 2 00030 022 0006199 39

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR	CTPS	SERIE UF	POLEGAR DIREITO
102749600450	3108032	0030 RS	
RESPOSTA PROF	IDENTIFICAC PROFISSIONAL		
25762972845			
CEPT. MILITAR			
100402137129			
CVR	CVS		
5648357882-RS	706800451010681		

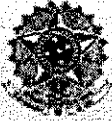
152352 *Carlos Geovani Acosta Siqueira* 1 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Procuradoria Municipal
de São Paulo - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
07/02/2022
[Signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número
031.718.110-65

Nome
CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR

Nascimento
24/08/1994

**CÓDIGO DE CONTROLE
564B.59CC.BE47.4385**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:49:11 do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
07/02/2022
T/SF*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.803.191/0001-01

Razão Social: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065

Endereço: AV MARIO LOPES 340 / CHACARA / ITAQUI / RS / 97650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020110301848008028

Informação obtida em 01/02/2022 10:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065
CNPJ: 29.803.191/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:09 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **7E88.19A6.51AC.4074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/11



274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM:

Nome: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR

CNPJ/CPF: 29803191000101 RG: Insc. Est.:

Endereço: AV MARIO LOPES, 340/SALA C - BAIRRO DA CHACARA

Cidade: ITAQUI/RS - CEP: 97650000

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Para constar, lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Senhor Secretário da Fazenda. *****

Observações :

Itaqui, 25 de novembro de 2021

Código de Autenticidade da Certidão

65208152111202641000266021889501100





30/11

Certidão de Situação Fiscal nº **0018711988**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **29.803.191/0001-01**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.803.191/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSS ELETROTECNICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARIO LOPES	NÚMERO 340	COMPLEMENTO SALA C
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 97.650-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	MUNICÍPIO ITAQUI	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSS.ELETROTECNICA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9148-8731
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **10:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

324

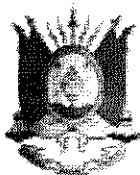
Certificamos que o CNPJ 29.803.191/0001-01 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 03/12/2021 11:00:24

Autenticação: 0D072F85-BEFB-48A6-8819-6CBA8602306A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

33
4

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR, CNPJ 29803191000101, Endereço - AV MARIO LOPES 340 - SALA C - CHACARA - ITAQUI/RS.

3 de Fevereiro de 2022, às 10:19:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3213be8e8386495ea794aeb9a1dac1e6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.803.191/0001-01

Certidão nº: 55781050/2021

Expedição: 03/12/2021, às 11:13:44

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.803.191/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 1599 de 20 de dezembro de 1988 e suas alterações, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	342082
NOME/RAZAO SOCIAL:	CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR
NOME FANTASIA:	JSS ELETROTECNICA
CNPJ/CPF:	29803191000101
ENDEREÇO:	MARIO LOPES
NÚMERO:	340
BAIRRO:	BAIRRO DA CHACARA
DATA INICIAL:	08/03/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INICIO
3319800 MANUTENCAO E REP DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPEC ANT	08/03/2018

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Obs : ENDEREÇO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA.

ITAQUI, 08 DE MARÇO DE 2018.

César Sena Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS

CÓPIA
AUTENTICADA
07/02/2022

Maria C. Bernarzes
Fiscal
Matrícula 4939

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
 Rua Bento Gonçalves
 ITAQUI
 5534321100 CNPJ: 88.120.662/0001-46
 itaqui@itaqui.rs.gov.br

RECIBO VÁLIDO ATÉ:
 30/06/2022

364

Data :07-01-2022Hora: 13:53:28 1ª Via Contribuinte

Identificação:
 Nome : 83010-CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR
 Endereço : AV MARIO LOPES, 340 SALA C/BAIRRO DA CHACARA
 Bairro : BAIRRO DA CHACARA CEP 97650000
 Município : ITAQUI CNPJ/CPF: 29.803.191/0001-01

Numcgm : 83010
 Logradouro:
 Número:
 Bairro: BAIRRO DA CHACARA

Rec Reduz Descrição	Valor
1858568) TAXA VIST LOCAL	158,95

HISTÓRICO : Numcgm : - 83010
 VISTORIA LOCALIZACAO 2022=>2022 / PARCELAS: 1

(=) Valor Documento
 158,95

(-) Desconto
 0,00

(+) Mora / Multa
 0,00

816100000016 589521152027 206300000000 126757400000

Código de Arrecadação
 126757400009998

Vencimento
 30/06/2022

(=) Valor Cobrado RS
 158,95

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
 Rua Bento Gonçalves
 ITAQUI
 5534321100 CNPJ: 88.120.662/0001-46
 itaqui@itaqui.rs.gov.br

RECIBO VÁLIDO ATÉ:
 30/06/2022

Data :07-01-2022Hora: 13:53:28 2ª Via Prefeitura

Identificação:
 Nome : 83010-CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR
 Endereço : AV MARIO LOPES, 340 SALA C/BAIRRO DA CHACARA
 Bairro : BAIRRO DA CHACARA CEP 97650000
 Município : ITAQUI CNPJ/CPF: 29.803.191/0001-01

Numcgm : 83010
 Logradouro:
 Número:
 Bairro: BAIRRO DA CHACARA

Rec Reduz Descrição	Valor
1868568) TAXA VIST LOCAL	158,95

PAGO em 23/06/2022
 14h25 -> NUBANK

HISTÓRICO : Numcgm : - 83010
 VISTORIA LOCALIZACAO 2022=>2022 / PARCELAS: 1

Prefeitura Municipal
 de São Borja - RS
 COPIA
 AUTENTICADA
 07/02/2022
 TPI

(=) Valor Documento
 158,95

(-) Desconto
 0,00

(+) Mora / Multa
 0,00

816100000016 589521152027 206300000000 126757400000

Código de Arrecadação
 126757400009998

Vencimento
 30/06/2022

(=) Valor Cobrado RS
 158,95

nu

Comprovante de pagamento

21 JAN 2022 - 14:25:34

Valor R\$ 158,95

Pagador CARLOS GEOVANI ACOSTA
SIQUEIRA JUNIOR 03171811065

Agência 0001

Conta 51722032-7

Documentos

Favorecido ITAQUI

Linha digitável 81610000001-6
58952115202-7
206300000000-0
12675740000-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
61eaec8e-9005-4688-bf53-
ed85dd1a874e

Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
07/02/2022

[Handwritten signature]

37
4

334

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.803.191/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 28/02/2018**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR 03171811065	CNPJ 29.803.191/0001-01
Data da Abertura 28/02/2018	Data de Opção pelo SIMEI 28/02/2018

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
02/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
03/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
04/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
05/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
06/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
07/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 50.622,42
Receita Bruta Total	R\$ 50.622,42
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

Número do Recibo

02072200302192655

Autenticação

29090.80290.31890.91351

34



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS



Nº 1510974/2022
Emissão: 01/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2Z3ZZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JÚNIOR
Registro: 03171811065
CPF: 031.718.110-65
Endereço: AVENIDA Mário Lopes, 340, Chácara, ITAQUI, RS, 97650000

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 09/12/2015

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

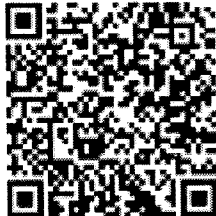
Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração



A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 6b4xx
Impresso em: 01/02/2022 às 10:31:20 por: , ip: 187.60.179.170



www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal das Técnicas
Industriais

42
F



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2201609829

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico
CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JÚNIOR
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA RNP: 03171811065

2. Dados do Contrato
Contratante: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: 29.803.191/0001-01
AVENIDA MARIO LOPES Nº: 340
Complemento: SALA C Bairro: CHACARA
Cidade: ITAQUI UF: RS CEP: 97650000
País: Brasil
Telefone: (55) 99148-8731 Email: jss.eletrotecnica@gmail.com
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.212,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR Nº: 340
AVENIDA MARIO LOPES
Complemento: SALA C Bairro: CHACARA
Cidade: ITAQUI UF: RS CEP: 97650000
Data de Início: 01/02/2022 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: SÓCIO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) Quantidade 5,000 Unidade h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
REPARADOR(A) DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO-ELETRÔNICOS, INDEPENDENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Itaquí/RS data: 01 de fevereiro de 2022
Responsável Técnico: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JÚNIOR CPF: 031.718.111-65
Contratante: CARLOS GEOVANI ACOSTA SIQUEIRA JUNIOR - CNPJ: 29.803.191/0001-01

9. informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa Registrada em: 04/02/2022

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	08:00:00		
Terça-Feira	13:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	08:00:00		
Quinta-Feira	13:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	08:00:00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
SÃO BORJA
55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 449559 / 2022
Processo nº 3503 / 2022

54
F

De:
Nome: LIDIA MARA SANTANA MATHIAS
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO
Data: 09/02/2022 Hora: 12:41

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Atraves deste faça entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
3503/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PARA O CETOR DE LICITAÇÕES	ORÇOLICITAÇÕES GERAIS

.....
LIDIA MARA SANTANA MATHIAS

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : ___/___/___

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº

031198

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº

038148

Departamento: SMS - ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 31198**Data Limite** : 23/02/2022**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 38148**Data** : 24/01/2022**Tipo** :**Resumo** : Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

Dados do Fornecedor

Nome : PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**Numcgm** : 143227**CNPJ** : 43.209.382/0001-70**Endereço** : RUA CABO PEDROSO 1662**Complemento** :**Contato** : PAOLA**Município** : SAO BORJA/RS**CEP** : 97670-000**Fone/Fax** : 55 - 9 9673-3051

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS. Lista de Peças: 1.Resistência sercon 600w 21L 2.Anel silicone de vedação autoclave 12L 3.Anel silicone de vedação autoclave 21L 4.Kit turbina push botton 5.Rolamento contra angulo gnatus 6.Rolamento contra angulo dentflex 7.Rolamento traseiro peça reta 8.Guarnição 2 furos borden 9.Tampa caneta kavo push botton 10.Tampa caneta kavo fg 11.Molas para palhetas micro motor dabi.. 12.Palhetas para micromotor dabi 13.Palhetas micromotor dentflex 14.Mola micro motor dentflex 15.Kit led para refletor 12/24 v. 16.Valvula pneumática de ar e spray 17.Mangueira tripla p/alta rotação e baixa rotação 18.Mangueira dupla de pedal 19.Placa hidráulica bobina			RS 8.998,00

ODONTEC**Paola Mello da Rosa****CNPJ: 43.209.382/0001-70****Fone: 55 9 9667 8666**

TOTAL GERAL


RS 8.998,00

2/6
#

REQUERIMENTO

A Empresa PAOLA MELLO DA ROSA – ODONTEC, inscrita no CNPJ: 43.209.382/0001-70, com sede à rua Cabo Pedroso, N°1662 na cidade de São Borja/RS, vem mui respeitosamente requerer por intermédio deste a juntada do orçamento para contrato emergencial de dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos e odontológicos.

São Borja/RS, 09 de Fevereiro de 2022.


PAOLA MELLO DA ROSA – ODONTEC
CNPJ:43.209.382/0001-70

ODONTEC
Paola Mello da Rosa
CNPJ: 43.209.382/0001-70
fone: 55 9 9987 8686



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 279/2022

São Borja, 10 de fevereiro de 2022

DA: SMPOP

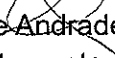
PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde Bucal

ASSUNTO: **Análise e Parecer**

PROT: 2647/2022

Pelo presente, informamos que foi juntado orçamento da empresa ODONTEC para contrato emergencial de dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos e odontológicos. Pedimos análise de departamento competente para dar seguimento a demanda.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos
Diretora do Departamento de Contratos e Licitações
Decreto 18.569/2020

CARLOS GEOVANI - 99148-8731 48
ITAGUAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- 1.** Ato Constitutivo, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas **alterações/atualizações** quando houver, devidamente **registrados**;
- 2.** Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
- 3.** Cartão CIC/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
- 4.** Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
- 5.** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND;
- 6.** Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente);
- 7.** Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 8.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 9.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DI/RE);
- 10.** Balanço patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente registrada no órgão competente, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa; (Ver obs. abaixo - b)
- 11.** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 13.** As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração do representante legal da empresa ou do contador, devidamente assinado e, no caso de ser assinada pelo contador, número do registro no conselho de contabilidade, sendo necessário a apresentação de somente um desses.

Observações:

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentados os originais, exceto os emitidos pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar **Declaração de Optante pelo Simples**, emitida pela RECEITA FEDERAL (Internet), acompanhada de cópia da **Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica**;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do **Balanço de Abertura** ou declaração do contador;
- d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de **TOMADA DE PREÇOS (três dias de antecedência da data da licitação)**, vez que podem ser exigidos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral - CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no sítio www.saoborja.rs.gov.br;
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
- pelo telefone (55)3431-9818, 3431-4090, ramais 277 e 216 ou fone/fax (55)3431-9428;
 - através dos e-mail(s): licita@saoborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de São Borja

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações

Centro Admin. Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º pavimento - Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 006

São Borja - RS CEP: 97.670-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

49
14

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 148

Fornecedor:	143227- PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC		
Endereço	CABO PEDROSO, 1662/	Bairro :	CENTRO
Cidade :	SÃO BORJA	Estado :	RS
Cep :	97670000	CNPJ :	43209382000170
Telefone Comercial :	55999878666	E-mail Comercial:	fc.sasso_96@hotmail.com

OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	EMIÇÃO	VALIDADE	AP *
1- CONTRATO SOCIAL	20/08/2021	19/08/2022	SIM
2- CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	07/03/2022	07/05/2022	SIM
3- ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	16/12/2021	16/12/2022	SIM
11- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	07/02/2022	07/04/2022	
12- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUSTIÇA DO TRABALHO	23/11/2021	21/05/2022	SIM
13- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL			
14- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	07/03/2022	05/05/2022	SIM
15- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE PROPONENTE	07/03/2022	07/04/2022	SIM
17- CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS - CRF	07/02/2022	08/03/2022	SIM
18- BALANÇO PATRIMONIAL	16/12/2021	31/03/2022	SIM
22- CERT. NEG. DÉB. TRIB. FEDERAIS E A DIV. ATIVA E INSS-CND	28/08/2021	24/02/2022	SIM
23- PORTE DA EMPRESA - ME	07/02/2022	07/04/2022	SIM
24- PORTE DA EMPRESA - EPP			
25- PORTE DA EMPRESA - DEMAIS			

* Informação de que o documento foi apresentado.

ESTE CERTIFICADO OBEDECE O ESTIPULADO NA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E ATUALIZAÇÕES E NORMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA, E PODERÁ NECESSITAR DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

DATA DA INCLUSÃO DO REGISTRO: 16/12/2021
DATA DE VALIDADE DO CERTIFICADO: 16/12/2022

SÃO BORJA, 08 de março de 2022.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS - DECRETO Nº 17.444

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
08/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

1. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas **alterações/atualizações** quando houver, devidamente **registrados**;
2. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
3. Cartão CIC/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
4. Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND;
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente);
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DI/RE);
10. Balanço patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente registrada no órgão competente, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa; (*Ver obs. abaixo – b*)
11. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
13. As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração do representante legal da empresa ou do contador, devidamente assinado e, no caso de ser assinada pelo contador, número do registro no conselho de contabilidade, sendo necessário a apresentação de somente um desses.

Observações:

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentados os originais, exceto os emitidos pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar **Declaração de Optante pelo Simples**, emitida pela RECEITA FEDERAL (Internet), acompanhada de cópia da **Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica**;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do **Balanço de Abertura** ou declaração do contador;
- d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de **TOMADA DE PREÇOS** (*três dias de antecedência da data da licitação*), vez que podem ser exigidos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral – CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no sítio www.saoborja.rs.gov.br;
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
 - pelo telefone (55)3431-9818, 3431-4090, ramais 277 e 216 ou fone/fax (55)3431-9428;
 - através dos e-mail(s): licita@saoborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de São Borja

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações

Centro Admin. Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º pavimento – Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 006

São Borja – RS CEP: 97.670-000



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

57

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100251735

Nº DE VIAS DO ATO CODIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO BORJA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

594
1/1

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) PAOLA MELLO DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO IGNORADO		(mãe) VALDOMIRA MELLO DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1996	IDENTIDADE (número) 4090689607	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.563.580-01	
		EMAIL FCSASSO_96@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CABO PEDROSO			NUMERO 1662
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 97670000
MUNICIPIO SAO BORJA			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CABO PEDROSO			NUMERO 1662
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 97670000
MUNICIPIO SAO BORJA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FCSASSO_96@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 3319800	DESCRIÇÃO DO OBJETO A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/08/2021	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 10/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



594

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4090689607

11/12/2014

PAOLA MELLO DA ROSA

VALDOMIRA MELLO DA ROSA

13/04/1996

CAD. CIVIL 040.563.580-01

LEI Nº 116 DE 20/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE REPERIÇAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Proleg. Direto

Assinatura do Titular

PAOLA MELLO DA ROSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

CÓPIA AUTENTICADA

22/12/2021

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

CÓPIA AUTENTICADA

08/03/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.209.382/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2021
NOME EMPRESARIAL PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTEC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CABO PEDROSO	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCSASSO_96@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9987-8666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 11:05:25 (data e hora de Brasília).

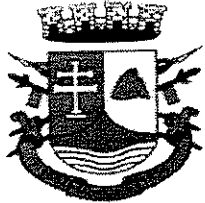
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria da Fazenda
ALVARÁ DE LICENÇA DE PONTO DE
REFERÊNCIA



55
k

Inscrição:	19396	Nº do CGM:	143227
Nome Completo:	PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC		
Nome Fantasia:	ODONTEC		
CNPJ / CPF:	43.209.382/0001-70		
Inscrição Anterior			
Endereço:	CABO PEDROSO	Numero:	1662
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Abertura:	20/08/2021	Data de Cadastro:	20/08/2021
Classe:	[classeativprinc]		
Contador	JEFSON CASTRO SASSO		

ATIVIDADE PRINCIPAL

3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ALVARÁ EXPEDIDO CONFORME ART. 17 DO DECRETO Nº 16,226/16 MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TERMO DE CIÊNCIA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO FISCAL. PODERÁ SER FEITA VISTORIA A QUALQUER MOMENTO VISANDO COMPROVAR OS DADOS FORNECIDOS.

AVISO:

ESTE ALVARÁ É SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Emitido em: 16/12/2021
Válido até: 16/12/2022

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417/2020

Emissor: RAFAELA MARQUES PEREIRA - : 16-12-2021 - hora: 11:28:33
RUA APARICIO MARIENSE, 2751 - São Borja/RS Fone: (55) 34314455 Fax (55) 34314445 - protocolo@saaborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
08/03/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
CNPJ: 43.209.382/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:55 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **15B4.47B4.C923.ED53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

574

Certidão de Situação Fiscal nº 0018985153

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 43.209.382/0001-70

Certificamos que, aos 07 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

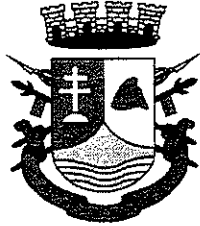
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028975614

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 143227
Nome: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
CNPJ/CPF: 43209382000170
Endereço: CABO PEDROSO, 1662,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 07/03/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

994

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAOLA MELLO DA ROSA, CNPJ 43209382000170, Endereço - CABO PEDROSO 1662.

7 de Março de 2022, às 09:47:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **542c4c0694bc5c71bf4078f7517749c6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.209.382/0001-70
Certidão nº: 54580596/2021
Expedição: 23/11/2021, às 09:21:51
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.209.382/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.209.382/0001-70
Razão Social: PAOLA MELLO DA ROSA ODONTEC
Endereço: RUA CABO PEDROSO 1662 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020710565357675955

Informação obtida em 07/02/2022 10:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

MEMORANDO N° 79/SMS/2022.

São Borja, 04 de Março de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

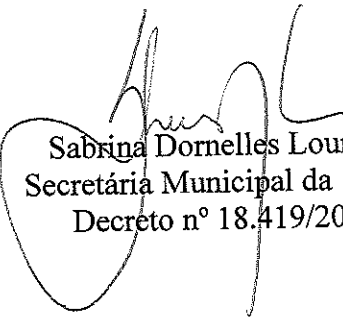
Assunto: Termo de Referência para processo de dispensa de licitação

Encaminhamo processo de dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, após análise de novo orçamento.

Informo ainda, que a empresa qualificada apresentará a documentação necessária para formalização do contrato no setor de contratos e licitações da Secretaria de Planejamento. Não foi possível dar andamento no processo n° 2647/2022, pois o mesmo foi encaminhado para o departamento 109- SMS, a qual não temos acesso. O acesso ao protocolo é feito pelo departamento 95- SMS.

Em anexo, resposta ao memo 279/SMPOP/2022 e solicitação de compras n° 38148.

Atenciosamente.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto n° 18.419/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo
PROCESSO N° 5423/2022
DATA 04/03/2022
FUNCIONÁRIO: R

624
Recbido em 08/03/22
Por: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memº nº02 S/N / SMS/2022

São Borja, 4 de Março de 2022.

Da: Coordenador do Departamento de Odontologia

À: Secretária Municipal de Saúde - Sabrina Dornelles Loureiro

Assunto: Resposta Memº 279/SMPPOP/2022

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, venhos por meio deste informar que após a análise dos ORÇAMENTOS apresentados para a dispensa de licitação para o “**serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças**” estão de acordo com o necessário para tal.

Empresa: Paola Mello da Rosa – ODONTEC (CNPJ 43.209.382/0001-70)

Atenciosamente



Gustavo Cabeleira Monteiro
Coordenador do Departamento de Odontologia da SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038148

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

644

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
Data : 24/01/2022

Tipo de Compra :
Val. Aprox. : R\$ 53.988,00

Resumo : Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
1	6	mês	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 80016743 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.	8.998,0000	53.988,00										
	4		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40436</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	40436		2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	35.992,00
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
40436		2022	3339039000000	NÃO											
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>835</td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4090 - ESF - ESTADO PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	835	2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00		
DOTAÇÃO	ANO	ELEMENTO	RESERVADO												
835	2022	3339039000000	NÃO												
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3614</td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	3614	2022	3339039000000	NÃO	8.998,0000	8.998,00		
DOTAÇÃO	ANO	ELEMENTO	RESERVADO												
3614	2022	3339039000000	NÃO												
TOTAL					53.988,00										

SÃO BORJA, 04 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA

694



Contratos e Licitações Prefeitura de São Borja <licitacoes.saoborja@gmail.com>

Solicitação de documentos - dispensa materiais odontológicos

1 mensagem

Contratos e Licitações Prefeitura de São Borja <licitacoes.saoborja@gmail.com>

9 de março de 2022 11:04

Para: fcsasso_96@hotmail.com

Bom dia!

Considerando que a empresa **Paola Mello da Rosa - Odontec** foi a empresa com menor preço no pedido de dispensa para Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, **solicito** através do presente e-mail a apresentação da seguinte documentação de qualificação técnica (conforme exigido no termo de referência):

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado, fornecido materiais e/ ou prestado serviços com características compatíveis ao objeto da presente licitação, demonstrando que o proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho;

b) **Prova de registro e Regularidade da Empresa** junto ao Conselho federal de Técnicos Industriais - CFT ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CFT ou CREA de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CFT/RS ou CREA/RS quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório;

c) Comprovante fornecido pela licitante de que possui no mínimo **profissional habilitado** com registro no CFT ou CREA;

c. 1) A comprovação acima deverá ser efetuada mediante certidão de pessoa física emitida pelo respectivo conselho e do comprovante do vínculo empregatício com a licitante, que poderá ser efetuado por intermédio da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social.

c. 2) O profissional indicado deverá participar do serviço objeto da licitação, compondo a respectiva equipe técnica.

d) As empresas licitantes devem apresentar **registro em algum dos conselhos** citados acima, CFT ou CREA. Baseado nas decisões do Superior Tribunal Federal- SFT-RESP 192563/SC e ARE 765637/SC.

Ademais, solicito certidão negativa federal e de regularidade do FGTS atualizadas.

Considerando que a contratação é emergencial, peço por gentileza que os documentos sejam enviados com prioridade.

Obrigada desde já.

Att,
Fernanda.

—
Departamento de Contratos e Licitações
Prefeitura Municipal de São Borja-RS
Fone: (55) 3431-9428



PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS

66
F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC**, estabelecida na R CABO PEDROSO, Nº1662, CNPJ: 43.209.382/0001-70, foi nossa fornecedora de serviços em Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022 totalizando 200 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Borja/RS, 09 de Março de 2022.


Clinica Dentaria Brasil Sao Borja - LTDA
39.765.389/0001-00

CONTRATO

ATENÇÃO:

Todas as folhas do contrato devem ser rubricadas e assinadas na última para ter validade.

Partes:

A) PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua- Cabo Pedroso - 1662 Bairro - Centro, no município de São Borja, RS, inscrita no CNPJ -43.209.382/0001-70 , Insc. Estadual (quando aplicável), Insc. Municipal , neste ato representado pelo Sócia-gerente Paola Mello Da Rosa, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua - Cabo Pedroso - 1662 , Bairro - Centro, município de São Borja, RS, CIC 040.563.580-01, RG 4090689607 expedida em 11/12/2014 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) ADILSON ENIO BASSO, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Industrial Mecânico, registro CREA-RS nº RS 090189, residente e domiciliado na Rua Angelo Zanatta - 320, Bairro - Centro, no município de Vista Alegre - RS, CIC - 399 703 530 04, RG - 4132928641 , expedida em 25/08/2016 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

Ma

PR

160

67

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

*CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 09:00 (Nove) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (Um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.100,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 31 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Borja - RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Borja - RS - 15/09/2021

Paola Mello da Rosa
PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
RG 4090689607

Adilson Enio Basso
ADILSON ENIO BASSO -
RG - 4132928641

Fabio de Campos Sasso
FABIO DE CAMPOS SASSO - RG - 3087197897

Roselaine Ramos Lopes
ROSELAIN RAMOS LOPES
RG - 1080824038



Protocolo nº	Data:	Ft:
	Matrícula:	Rúbrica:

Requerimento para anotar Profissional como Responsável Técnico por Pessoa Jurídica

1) DADOS DO PROFISSIONAL

Nº da carteira: RS090189
Nome completo: ADILSON ENIO BASSO
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGEN

2) DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Nome empresarial: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
CNPJ: 43.209.382/0001-70 Nº de registro da empresa no Crea-RS: 0
Tipo de vínculo: Sócio Empregado Contrato de prestação de serviços
Logradouro: R CABO PEDROSO
Número: 1662 Complemento:
Município: SÃO BORJA Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 97670000 Fone: 5599987866 Email: fcsasso_96@hotmail.com
Carga horária contratada com a empresa:
9:00 HORAS SEMANAIS

3) EXCEPCIONALIDADE - Relação de empresas que o profissional já está anotado como responsável técnico

3.1) Nº de registro da empresa no Crea-RS: 106009
Nome empresarial: CONCREVAL ESTRUTURAS LTDA ME
Carga horária contratada com a empresa:
SEG 6H ÀS 12H
Logradouro: INDUSTRIAL
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 98400000 UF: RS

Número: 1380 Complemento:
Município: FREDERICO WESTPHALEN

3.2) Nº de registro da empresa no Crea-RS: 106368
Nome empresarial: ZANARDI & BASSO LTDA
Carga horária contratada com a empresa:
2º 13-19.
Logradouro: INDUSTRIAL
Bairro: CENTRO
CEP: 98415000 UF: RS

Número: 788 Complemento:
Município: VISTA ALEGRE

3.3) Nº de registro da empresa no Crea-RS: 166677
Nome empresarial: ABSOLUTA ARTES E ACESSÓRIOS LTDA ME
Carga horária contratada com a empresa:
SEXTA 6H ÀS 10H
Logradouro: MARGINAL
Bairro: SANTO INÁCIO
CEP: 98400000 UF: RS

Número: 612 Complemento:
Município: FREDERICO WESTPHALEN

3.4) Nº de registro da empresa no Crea-RS: 192772
Nome empresarial: FERRAGENS EDIFER LTDA ME
Carga horária contratada com a empresa:
SEXTA-FEIRA DAS 13 ÀS 17.
Logradouro: GETULIO VARGAS
Bairro: CENTRO
CEP: 98460000 UF: RS

Número: 471 Complemento:
Município: AMETISTA DO SUL

3.5) Nº de registro da empresa no Crea-RS: 206660
Nome empresarial: MEDCENTER SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Carga horária contratada com a empresa:
4 H/SEM.
Logradouro: PRESIDENTE KENNEDY
Bairro: CENTRO
CEP: 98400000 UF: RS

Número: 909 Complemento: SALA 502
Município: FREDERICO WESTPHALEN

4) EXERCE OUTRAS ATIVIDADES NÃO ANOTADAS NO CREA-RS?

(X) Não () Sim :

Relação das empresas ou órgãos públicos em que exerce atividade de qualquer natureza, técnica ou não:

694
PR



Protocolo nº	Data:	Fl:
	Matrícula:	Rúbrica:

Requerimento para anotar Profissional como Responsável Técnico por Pessoa Jurídica

5) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DESLOCAMENTO E COMPROMISSO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, em especial ao disposto no Código de Ética da profissão constante na Resolução nº 1002/02 do Cofeaa, ter plenas condições de atender as atividades técnicas da empresa que estão em minhas atribuições profissionais, em especial quanto ao meu deslocamento e compatibilidade de horários. Em acréscimo, estou ciente, nos termos da Resolução nº 336/89 do Cofeaa, que a partir do deferimento da minha anotação como responsável técnico assumo todos os encargos técnicos, possuindo independência nas decisões de mesmo caráter. No caso de desligamento do quadro técnico da empresa, estou ciente que devo informar imediatamente o CREA-RS procedendo a baixa da responsabilidade técnica pela empresa, nos termos do disposto no art. 17 § 3º, da citada resolução, que assim determina: "A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional".
Por fim, declaro que as alterações de horário e correspondentes adequações de remuneração, em atendimento às exigências da respectiva Câmara Especializada, foram adequadamente ajustadas junto à(s) pessoa(s) jurídica(s) acima referida(s).

Município _____

Assinatura do Profissional _____

Data: 16/09/2021 08:48:21

Ciente,

Assinatura do representante legal da empresa: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO DO CREA - RS QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
11481048

714

Tipo: CARGO OU FUNÇÃO Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motivo: NORMAL
--	--

Contratado Carteira: RS090189 RNP: 2200716532 Empresa: NENHUMA EMPRESA	Profissional: ADILSON ENIO BASSO Título: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-mail: enginab@hotmail.com Nr.Reg.:
--	--	---

Contratante Nome: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC Endereço: RUA R CABO PEDROSO 1662 Cidade: SÃO BORJA	Telefone: (55) 9987-8666 Bairro.: CENTRO	E-mail: fcsasso_96@hotmail.com CPF/CNPJ: 43209382000170 CEP: 97670000 UF: RS
---	---	--

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC Endereço da Obra/Serviço: Rua R CABO PEDROSO 1662 Cidade: SÃO BORJA Finalidade: CADASTRAL Data Início: 15/09/2021 Prev.Fim: //	Bairro: CENTRO Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 1.100,00 Ent.Classe: ASERMAU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Cargo ou Função	Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições	9,00	H/SEM

ART registrada (paga) no CREA-RS em 22/09/2021

<u>Visto. em 22/09/2021</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ADILSON ENIO BASSO Profissional	De acordo <u>Paola Mello da Rosa</u> PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC Contratante
---	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
CNPJ: 43.209.382/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:39 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **40A5.1D15.6E6A.518A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

72
K



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

INFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Informamos que a pessoa jurídica com CNPJ 43.209.382/0001-70 está registrada neste Conselho, porém para possibilitar a emissão de Certidão de Registro a mesma deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo ou Inspeção mais próxima.

Emitida às 18:26:45 do dia 10/3/2022 <hora e data de Brasília>

74

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.209.382/0001-70
Razão Social: PAOLA MELLO DA ROSA ODONTEC
Endereço: RUA CABO PEDROSO 1662 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601534603623637

Informação obtida em 11/03/2022 08:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 035676
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : FERNANDA ROHLER BRONZONI

Dados do Solicitação

Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITACOES

Data : 21/03/2022

Resumo : Processo de compras para contratação de empresa para prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal da saúde. Estimado para o período de 180 dias, por meio de dispensa de licitação.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	mês	Dotação: 40436/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2088 - ATENÇÃO BÁSICA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 4111 - INCENTIVO PARA CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS 3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 80016743 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - SOLICITAÇÃO: 38148 PA: RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA. * LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.	8998	53.988,00

TOTAL

53.988,00

SÃO BORJA, 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 7/2022
SEQUENCIAL: 20029

76
F

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 7/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 7/2022, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC
Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA.
* LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.

6	53.988,00		
		SUB-TOTAL	6 53.988,00
		TOTAL	6 53.988,00

SÃO BORJA, 21 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Opinião pelo cancelamen
to e determino abertu
ra de novo procedimen
to.
Eduardo
28/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 7/2022
SEQUENCIAL: 20029

27
K

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.
Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 7/2022 que tem por objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando a ressalva de ser rompido a qualquer momento em virtude de estar em andamento o processo de uma nova licitação, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

ITENS:

Item 1 *- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA.
*** LISTAR PEÇAS (QUANTITATIVO) A SEREM UTILIZADAS.**
143227 - PAOLA MELLO DA ROSA - ODONTEC

SÃO BORJA, 21 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PROCESSO 22.0.000013820-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para o Sistema de Registro de Preço de Material Elétrico - Fusíveis tipo diazed, cabos condutores de eletricidade, contactor tripolar, disjuntor termomagnético, ducha elétrica e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 5 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA e alteração do edital da licitação publicada no Diário Oficial da União do dia 22/02/2022, página 251, Seção 3:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 - Processo SEI nº 22.0.000000999-0, para o CREDENCIAMENTO para a Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas para o período de 4 (quatro) meses (abril a julho de 2022), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO - VI Especificações Técnicas - integrante do presente Edital.

Divulgação do novo Edital, documento SEI 17769667, datado de 15/03/2022, com a seguinte alteração no mesmo:

No item 14 do Anexo VI, Especificações Técnicas (código 706341 - LARANJA TIPO VALÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), GRAÚDA, DA ÉPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, MÉDIA DE 6 PEÇAS POR KG.) no campo Unidade, onde se lê PACOTE, leia-se KG.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS/RS
Contratada: N.B Junior e Equipamentos - Máquinas Brasil
Valor: 419.700,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos reais)
Vigência: 17/03/2022 Término - 17/03/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2022
Recurso: Dotação - 1015.4.4.90.52.00.00.00.00
Convênio nº 886035/2019
Objeto: Retroescavadeira nova, zero hora, Marca/Modelo Manitou MBL-X900 90KL ST3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Edital de Licitação nº 029/2022. Pregão Eletrônico Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, sob regime de fretamento, para deslocamento de pacientes usuários do SUS, que se dará dia 08 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br ou www.riopardo.rs.gov.br. Informações: (51) 3731-1225.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Edital de Licitação nº 030/2022. Pregão Eletrônico Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auxílio funeral, que será dia 07 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição sites: www.pregaobanrisul.com.br ou www.riopardo.rs.gov.br. Informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 21 de Março de 2022
EDIVILSON MEURER BRUM
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Edital de Licitação nº 030/2022. Pregão Eletrônico Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auxílio funeral, que se dará dia 07 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br.

Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br ou www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 21 de Março de 2022
EDIVILSON MEURER BRUM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Pregão Eletrônico nº 008/2022, Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Novo (Zero Hora) com no mínimo 60hp, 01 (uma) Carreta Agrícola com açamba de madeira, modelo de no mínimo 03 (três) toneladas, 01 (um) eixo e pneus novos, e 01 (um) Batedor de Cereais, sem plataforma e com pneus novos, Conforme Convênio/MAPA Nº 911015/2021 - Plataforma +Brasil Nº 524005/2021, cujas as descrições e condições de entrega estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico. Data: 05 de abril de 2022 às 8:30hs. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Edital no site: www.rondaalta.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS. Informações pelo tel. XX (54) 3364.5900, sendo de segunda a quinta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs e nas sextas-feiras das 07:00hs às 13:00hs

Ronda Alta, 21 de março de 2022.
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Torna público nos termos da legislação pertinente, Processo: 1013/2022 - Chamamento Público nº 03/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as escolas da rede Municipal de Ensino.

Os interessados - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais e/ou Fornecedores Individuais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física), deverão apresentar a Documentação para Habilitação (Envelope nº 01) e o Projeto de Venda (Envelope nº 02) na sala de reunião de licitações, até dia 28 de ABRIL de 2022, às 10h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br e fone 553231 2844 Ramal 210, de segunda a sexta - feira das 8h às 12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2022

Objeto: Contratação de mão de obra para realizar serviços de conservação viária, incluindo pavimentação e manutenção das vias do município. Realização: dia 4/4/2022, às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos. Realização: dia 6/4/2022, às 9h. Informações na Prefeitura, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br.

Santana da Boa Vista/RS, 18 de março de 2022.
GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2022, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, cujo objeto é aquisição de um caminhão zero km. A sessão pública será realizada no site www.blcompras.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Informações pelos fones (54) 3396-1166 ou (54) 3396-1188 e e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br. Edital disponível no site www.santoexpeditodosul.rs.gov.br - link licitações.

Santo Expedito do Sul, 21 de março de 2022.
VANTUIR DUTRA
Prefeito

MEIRI MORELLO BRAMBATTI
Auxiliar Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que no às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2022, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, cujo objeto é a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica zero horas. A sessão pública será realizada no site www.blcompras.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Informações pelos fones (54) 3396-1166 ou (54) 3396-1188 e e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br. Edital disponível no site www.santoexpeditodosul.rs.gov.br - link licitações.

Santo Expedito do Sul, 21 de março de 2022.
VANTUIR DUTRA
Prefeito

MEIRI MORELLO BRAMBATTI
Auxiliar Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPPOP/DCL: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA - CNPJ 43.209.382/0001-70. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4111(40436);
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4090(835)
10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4500(3614).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco de Paula - RS, torna pública que está publicando os seguintes processos licitatórios: Chamamento Público nº 1/2022, Objeto: Credenciamento de Clínica Médica Especializada no Atendimento à Distância- Telemedicina. Licitação nº 23/2022, CO nº 2/2022, Objeto: Pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravadas e demais serviços das Ruas Passeio Caaguas, São Gotardo, Estrada do Salto. Abertura 09/05/2022, às 9h30min. Editais disponíveis no site www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. A sessão Eletrônica será realizada através do Portal de Compras Eletrônicas Banrisul, no link: <https://pregaobanrisul.com.br>. A sessão de concorrência será realizada na Av. Júlio de Castilhos, 444, Setor de Licitações.

Em 21 de março de 2022.
MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI
Prefeito

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que às **08:30 horas do dia 06 de abril de 2022**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de um caminhão zero km. A sessão pública será realizada no site www.bllcompras.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Informações pelos fones (54) 3396-1166 ou (54) 3396-1188 e e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br. Edital disponível no site www.santoexpeditodosul.rs.gov.br - link licitações. Santo Expedito do Sul, 22 de março de 2022. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2022000689255

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4111(40436); 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4500(3614). São Borja - RS, 21 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Protocolo: 2022000689251

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **ABERTURA** dos processos licitatórios: Chamamento Público nº 1/2022 – Objeto: **Credenciamento de Clínica Médica no Atendimento à Distância – Telemedicina**. Licitação nº 23/2022, CO nº 2/2022 – Objeto: **Pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concretos intertravadas e demais serviços das Ruas Passeio Caáguas, São Gotardo e Estrada do Salto**. Abertura 09/05/2022, às 9h 30 minutos. Licitação nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Objeto: **RP de Uniformes para Secretaria de Obras**. Abertura: **05/04/2022**, às 9h 30 minutos. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. A sessão Eletrônica será realizada através do Portal de Compras Eletrônicas Bannisul, no link: <https://pregaobannisul.com.br>. A sessão de concorrência será realizada na Av. Júlio de Castilhos, 444, Setor de Licitações. São Francisco de Paula, 22 de março de 2022. Marcos André Aguzzoli, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2022000689227

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 009/2022 (aquisição de pneus para veículos do transporte escolar) por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que deferiu a tutela de urgência requerida até ulterior pronunciamento deste Tribunal. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h. São Gabriel, 21 de março de 2022. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2022000689275

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Veiculação da Publicidade Legal do Município de Sapiranga (Imprensa Oficial). O recebimento da documentação e propostas será no dia **04 de Abril de 2022, às 13:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 21 de Março de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000689300

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 22 de março de 2022

Número 1104

SMPOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4111(40436); 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4500(3614). São Borja - RS, 21 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

B14

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 04/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 18/04/2022, às 12h. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.4500(3614).

São Borja – RS, 25 de março de 2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 022/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 43.209.382/0001-70. Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22 de março de 2022.

São Borja, 25 de março de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 002/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para locação de máquinas, com equipamentos, operadores de máquinas, motores, manutenção, filtros, lubrificantes e combustível. Data da sessão: 29/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de material de cama, mesa e banho para atendimento das demandas das escolas municipais. Data da sessão: 27/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de fraldas infantis e geriátricas destinadas aos usuários do SUS cadastrados exclusivamente no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência – GUD, através do NASF. Data da sessão: 28/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2021/PE/SMPOP/DCL. Objeto: Registro de preços de computadores novos para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja bem como suas unidades subordinadas, conforme especificações detalhadas no termo de referência (Anexo II). Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022. Roque Langendorff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Tomada de Preços nº 04/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE dos grupos A, E e B. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/04/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

Registros

Galeto I – O Rotary Clube São Borja Norte confirma para este domingo, dia 27, a retomada na realização de seus tradicionais almoços à base de galeto, com acompanhamentos. Os ingressos estão sendo vendidos por R\$ 50,00 pelos integrantes do clube de serviço e o almoço será servido a partir das 11h30min, somente para ser levado para casa. Informações e ingressos pelos telefones 99676-4626 e 99946-3021. A sede do Rotary Norte está situada na rua Salgado Filho, nº 735, fundos do Presídio Estacual.

Galeto II – Neste domingo, dia 27, o Rotary Clube São Borja (Rotary Centro) estará retomando a realização de seus tradicionais almoços à base de galeto, que serve quatro pessoas. Será servido para ser levado para casa na sede do clube de serviço, rua Bento Martins, nº 511, a partir das 11h30min, e além do galeto, o almoço terá ainda massa, polenta, salada de maionese e salada verde. O ingresso custa R\$ 60,00 e pode ser adquirido com integrantes da diretoria do Rotary Centro. Durante a promoção serão obedecidas as regras em vigor para a prevenção da covid-19.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua João Antônio Rodrigues, no trecho entre a Rua Anselmo Campos da Rosa até a Rua Benjamin Duarte Camargo, São Borja/RS, totalizando uma área de 1.761,06m², em execução ao Contrato de Repasse nº 903811/2020/MDR/CAIXA. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 14h30min do dia 13/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 15h do dia 13/04/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 13/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, na Rua Serafim Dornelles Vargas (trecho da Rua Eng. Manoel Luis Fagundes até a Rua Cabo Pedreiro, totalizando uma área de 1.105,20m²) e na Rua Félix da Cunha (trecho da Rua Barão do Rio Branco até a Rua Gomes Carneiro, totalizando uma área de 8.809,17m²), em execução ao Contrato nº 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 14h30min do dia 14/04/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 15h do dia 14/04/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/03/2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 26/03/2022 – Jornal 4461

Informativo Agropecuário

Andréa Leucina Balbuena – Extensionista Rural Social | emsborja@ematetec.tche.br



Campanha Março Lilás – Câncer de colo de útero

Março, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, é também dedicado à campanha Março Lilás, que tem como propósito conscientizar a população sobre a prevenção do câncer de colo do útero.

O colo do útero fica localizada na parte inferior da anatomia do órgão genital feminino. Ele faz a transição entre o fundo da vagina e a cavidade uterina. É uma região, do corpo da mulher, que fica exposta às alterações e doenças relacionadas às atividades sexuais. O câncer de colo do útero é o terceiro tumor maligno mais frequente na população feminina, superado apenas pelo câncer de mama e o colorretal. É também a quarta causa de morte entre as mulheres do Brasil, segundo dados do INCA.

Fatores de risco

Relações sexuais precoces (abaixo de 14 anos); múltiplos parceiros de alto risco; doenças sexualmente transmissíveis; muitos partos (multiparidade); infecções virais por herpes simples; HPV (Papilomavirus humano), que é o principal fator de risco para o câncer de colo do útero.

São considerados cofatores

Tabagismo; deficiência de vitaminas; exposições a raios ionizantes (Raio X); uso prolongado e contínuo de anticoncepcional.

Rastreamento do câncer do colo uterino

O câncer do colo do útero é uma doença de desenvolvimento lento e as formas iniciais podem não apresentar sinais e/ou sintomas. A forma tumoral tem como característica o sangramento durante as relações sexuais ou no período intermenstrual. Nos estágios avançados pode ocorrer dor pélvica, obstrução urinária ou sintomas intestinais.

O exame Papanicolaou (PAP), criado pelo patologista grego George Papanicolaou, ou citológico (CP) é o método de rastreamento universal para a prevenção deste tipo de câncer. De acordo com o resultado do CP pode haver necessidade de biópsia da lesão, procedimento considerado padrão ouro para o diagnóstico do câncer.

Orientação terapêutica

A prevenção primária consiste na orientação das mulheres para avaliações clínicas periódicas e realização do exame de Papanicolaou. Este exame está indicado, prioritariamente, para mulheres de 25 a 64 anos, ou com vida sexual ativa.

O tratamento das neoplasias intraepiteliais é conservador, mas, por vezes, necessita de procedimento cirúrgico. Quando em estágios mais avançados pode exigir, além do tratamento cirúrgico, quimioterapia e radioterapia.

Mulheres com câncer do colo do útero tratado apresentam risco de recorrência ou recaída. Portanto, devem manter controle anual, com exame clínico e citológico, sendo que nos primeiros dois anos são a critério médico.

Como prevenir?

- Usar preservativo em todas as relações sexuais.

onada à diminuição do contato com o papilomavirus humano (HPV oncogênico). A transmissão ocorre por via sexual. Em consequência, o uso do preservativo (camisinha masculina ou feminina) durante a relação sexual protege parcialmente do contágio e lesões do HPV, que também podem ocorrer na vagina, anus e pênis.

- Fazer o exame preventivo anual.

- Vacinar as crianças contra o HPV.

- A vacinação contra o HPV e o exame preventivo são ações complementares na prevenção do câncer do colo do útero. O Ministério da Saúde implantou no calendário vacinal em 2014, disponibilizando a vacina tetravalente contra HPV para meninas de 9 a 13 anos e, a partir de 2017, para os meninos de 11 a 14 anos. Além disso, mulheres em tratamento para HIV, Aids, transplantadas e portadoras de câncer tem indicação de vacinação contra o HPV até os 45 anos. A vacina contra o HPV protege contra os tipos 6 e 11, que causam verrugas genitais, e os tipos 16 e 18, responsáveis por aproximadamente 70% dos cânceres de colo do útero.

ATENÇÃO: O presente informe tem a finalidade de fornecer subsídios para promoção e educação para a saúde e não tem a finalidade de substituir a consulta e acompanhamento médico!

Referências bibliográficas

- Câncer do colo do útero (Instituto Nacional do Câncer)
- Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências (Bruce B. Duncan)
- Câncer do colo do útero (João Batista Torres e Kelly Cristina Melgarejo de Mattos - NAS/GRH/EMATER/RS-ASCAR)

Monday, 21 March 2022 14:02

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

Justificativa

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. **Contratada:** PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. **Base legal:** Lei 8.666/93, art. 24, IV. **Valor:** R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). **Rubrica:** 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4111(40436); 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500(3614). São Borja - RS, 21 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 2 times



Consultoria Jurídica São Borja <consultoriajuridicasb@gmail.com>

Fwd: DENUNCIA - MUNICIPIO DE SAO BORJA - IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PRESTACAO DE SERVIÇO

2 mensagens

gabinete do prefeito <gabinete@saoborja.rs.gov.br>

28 de março de 2022 12:26

Para: "consultoriajuridicasb@gmail.com" <consultoriajuridicasb@gmail.com>

Bom dia,

De ordem do Chefe de Gabinete, encaminho e-mail para conhecimento e providências cabíveis.

Att,

Liliane Espindola,

Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito.

--- Mensagem original ---

Assunto: DENUNCIA - MUNICIPIO DE SAO BORJA - IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PRESTACAO DE SERVIÇO**De:** "JSS ELETROTÉCNICA" <jss.eletrotecnica@gmail.com>**Para:** gabinete@saoborja.rs.gov.br, gap@saoborja.rs.gov.br**Data:** 28-03-2022 12:15

Ao

Município de São Borja

A empresa Carlos Geovani Acosta Siqueira Júnior, inscrita no CNPJ 29.803.191/0001-01 apresenta novamente as denúncias de irregularidades na contratação desta dispensa.

Em anexo segue as comunicações realizadas anteriormente, onde os setores se mantiveram na inércia da análise.

Processo de Dispensa de Licitação 07/2022

Inclusão posterior à juntada de orçamentos de proposta financeira dentro de processo de dispensa de licitação de empresa com vedação de participação conforme Acórdãos 1019/13, 1941/13 e 1632/06 do Plenário do TCU.

Servidores Públicos desempenhando atividades funcionais dentro da Administração Pública em paralelo com as funções privadas em horário de expediente.

Relato

O Município de São Borja através da Coordenação de Saúde Bucal solicitou via

Requisição de Orçamento N° 031198 e Solicitação de Compras 038148 em 24/01/2022 proposta para processo licitatório por meio de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada, destinados aos gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Estimado o período de 180 dias.

Em 04/02/2022 o Departamento de Contratos e Licitações se encontrava com o processo interno da respectiva dispensa de licitação aparentemente finalizado, sendo que no dia 07/02/2022 foi apresentado a documentação complementar solicitada pelo departamento no dia 04/02/2022 via e-mail.

Dentro do respectivo processo de dispensa até o dia 07/02/2022 não estava à proposta da empresa Paola Mello da Rosa.

Em 10/03/2022 foi procurado o Departamento de Contratos e Licitações para verificação do andamento do processo de dispensa de licitação para assinatura do respectivo contrato que havíamos apresentado a menor proposta entre as empresas participantes e entrega das documentações completa das documentações exigidas.

Sendo que foi informado pela Servidora de função Agente Administrativo Fabia Cristiane que devido autorização de outro departamento, foi autorizado que fosse incluído o quarto orçamento dentro do processo de dispensa de licitação da respectiva empresa vencedora com a menor proposta.

Na respectiva data 10/03/2022 constatamos que um servidor municipal uniformizado aproximadamente às 12h30 estava realizando a entrega de documentos da empresa que apresentou o quarto orçamento com a menor proposta junto ao Departamento e Contratos e Licitações

Solicitado junto a servidora a verificação do processo, constatamos que o orçamento apresentado com a menor Proposta Financeira era da empresa Paola Mello da Rosa, com inscrição no CNPJ 43.209.382/0001-70.

Questionado via ligação telefônica a Pregoeira Adriana se o Departamento de Contratos e Licitações se o Município de São Borja realizava contratação onde houvesse relação de parentesco entre o quadro societário da empresa e servidor municipal, onde foi informado que independente do cargo ocupado do servidor público ou influência no processo, existia a respectiva vedação de participação da empresa.

Diante das informações relacionadas abaixo,

Inclusão de um quarto orçamento no processo quando o mesmo estava na fase interna de conclusão para finalização e publicação;

Documentos estarem sendo anexados por servidor municipal para a respectiva empresa;

Participação da empresa com vedação conforme orientação do TCU que entende que a vedação do Art. 9º - III é extensiva aos parentes dos servidores. Sendo tema dos Acórdãos 1019/13, 1941/13 e 1632/06 do Plenário do TCU que estabelecem tais vedações.

Irregularidades

Ao analisar documentos públicos e rede social, constatamos que a representante da empresa Paola Mello da Rosa é cônjuge/companheira do servidor municipal Maicon Lopes da Silva, que exerce a função de electricista dentro do Município de São Borja em jornada de 40h semanais conforme concurso público aprovado.

No dia 14/03/2022 foi enviado via e-mail Ofício junto ao Departamento de Contratos e Licitações para que houvesse a desqualificação da empresa devido a empresa PAOLA MELLO DA ROSA possuir vedação na participação, entretanto o respectivo o departamento responsável informou que a Consultoria Jurídica do Município estava realizando a análise do respectivo documento enviado. Mesmo sem receber nenhum posicionamento da respectiva consultoria jurídica do Município de São Borja, foi publicada a contratação da empresa PAOLA MELLO DA ROSA.

<https://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos/item/2407-dispensa-delicitacao-007-2022-smpop-dcl>

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor: R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4111(40436); 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500(3614). São Borja - RS, 21 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Do Responsável Técnico e
Falta de Técnicos Responsáveis pela Execução dos Serviços

Ao consultar a documentação do processo de licitação, verificasse que o Responsável Técnico da empresa é o Eng. Adilson Enio Basso com registro no respectivo conselho de classe CREA. Entretanto não se encontrou dentro da documentação do processo de dispensa documentação dos técnicos responsáveis pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa dentro do município.

Sendo que a indicação dos técnicos responsáveis era parte das exigências do processo de dispensa para a contratação que deveria comprovar registro em conselho de classe CREA ou CFT.

Do Início dos Serviços da Empresa
Mostrasse que a empresa obteve contratação dos serviços técnicos com documentação incompleta, iniciando os trabalhos no dia 22/03/2022 nas unidades de saúde do Município de São Borja.

Indagado o nome dos técnicos de manutenção da empresa nas unidades que realizaram o atendimento nos dias 22, 23, 24 e 25/03, foi informado que se trata de dois eletricitistas do quadro funcional do Município de São Borja com os nomes de Maicon e Valério.

Sendo confirmado que os atendimentos de manutenção pelos dois técnicos da empresa estão sendo realizados no turno da manhã e tarde. Dentro do horário de funcionamento das unidades que compreende das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Sendo que os contatos telefônicos dos respectivos técnicos da empresa foram divulgados em grupo de whatsapp que reuni profissionais de saúde do município para que as unidades de saúde pudessem realizar as solicitações de atendimento diretamente.

Diante dos nomes confirmados em todas as unidades de saúde, foi realizada uma busca no site da transparência do Município de São Borja para verificar se existiam eletricitistas no quadro funcional com nome de Maicon e Valério.

Maicon Lopes da Silva

https://transparencia.saoborja.rs.gov.br/folha_pagamentos/view/189071

Valério Molina de Oliveira

https://transparencia.saoborja.rs.gov.br/folha_pagamentos/view/324778

Ambos os servidores apontados como técnicos da empresa contratada PAOLA MELLO DA ROSA pela Administração Pública são servidores municipais concursados em regime de 40h semanais.

Comprovasse com essas informações que os servidores estão desempenhando funções dentro da administração pública em paralelo com os interesses privados da empresa Contratada nesta dispensa de licitação.

Estão comprovados vários indícios cometidos na Lei de Improbidade Administrativa na contratação da empresa pela Administração Pública e no desempenho das funções dos servidores em paralelo aos interesses privados da empresa.

Apresentamos as irregularidades no cumprimento do ordenamento jurídico que disciplina as licitações e os contratos administrativos, a fim de comprovar os atos aqui descritos nesta Representação devido à gravidade dos fatos comprovados nesta contratação e desempenho das atividades dos servidores públicos com os interesses privados.

Sendo inegável que os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo nesta dispensa de licitação pelo setor Departamento de Contratos e Licitações colaborou para que acontecessem esses atos de improbidade administrativa nos serviços desempenhados pelos servidores dentro da administração pública em paralelo com suas funções funcionais e serviços privados da empresa.

Dos Pedidos

Suspensão da contratação da empresa PAOLA MELLO DA ROSA neste processo de dispensa de licitação.

Ao ser comprovado as irregularidades apresentadas, que se prossigam as respectivas aplicação da Lei e sanções aos envolvidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

4 anexos

 Gmail - Processo de Dispensa de Licitação.PDF
19K

 Gmail - PROCESSO DE DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.pdf
57K

 DISPENSA DE LICITAÇÃO SB.pdf
126K

 Gmail - Processo de Dispensa de Licitação - Manutenção de Equipamentos Odontológicos .PDF
19K

gabinete do prefeito <gabinete@saoborja.rs.gov.br>

28 de março de 2022 12:27

Para: "consultoriajuridicasb@gmail.com" <consultoriajuridicasb@gmail.com>

Bom dia,

De ordem do Chefe de Gabinete, encaminho e-mail para conhecimento e providências cabíveis.

Att,

Liliane Espindola,

Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito.

--- Mensagem original ---

Assunto: DENUNCIA - MUNICIPIO DE SAO BORJA - IRREGULARIDADES NA CONTRATACAO E PRESTACAO DE SERVICO

De: "JSS ELETROTÉCNICA" <jss.eletrotechnica@gmail.com>

Para: gabinete@saoborja.rs.gov.br

Data: 28-03-2022 12:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Gmail - Processo de Dispensa de Licitação.PDF

19K



Gmail - PROCESSO DE DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.pdf

57K



DISPENSA DE LICITAÇÃO SB.pdf

126K



Gmail - Processo de Dispensa de Licitação - Manutenção de Equipamentos Odontológicos .PDF

19K

DA: CS

PARA: SMPOP

CLIENTE DAS RAZÕES APRESENTADAS.


RESPOUNDEREMOS OBJETIVAMENTE.

VALE REGISTRAR INICIALMENTE QUE O ÔNUS DA PROVA É DE QUEM ANEGA, PO QUE NÃO SE DESINCUMBIU A DEUVA CIENTE, MOTIVO PELO QUAL TORNA-SE PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO. TODAVIA, POR CAUTELA, TEMOS QUE O PRO-
CEDIMENTO DEVE SER INTEGRALMENTE ANULA-
DO, ~~DE~~ DE MODO QUE SE POSSA PRE-
SERVAR O INTERESSE PÚBLICO.


CASO HAJA INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO PELO MESMO PRO-
CEDIMENTO, SUGERIMOS A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RELEVANDO COTAÇÃO DE
PREÇOS, CUJOS DOCUMENTOS DEVERÃO
SER ENCAMINHADOS DIRETAMENTE À
SMPOP, EM ENVELOPE FECHADO.

É O SUJUNTO PARECER.

28/03/22


Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
PMSB

De Anoubo,


Lucas Eduardo Olea Lopes
OAB/RS 59.132
Consultor Jurídico
Decreto nº 19.084



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: **DISPENSA Nº 007/2022**

Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR** a PRD nº **007/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 28 de março de 2022.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 031/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratada: CAMILA LAIS CARGNELUTTI, inscrita no CPF sob nº 97672971034. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 038/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratada: ANA MARIA DAL'AQUA PAZ, inscrita no CPF sob nº 020.847.420-05. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 033/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratada: DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 037/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público nº 01/2022. Contratada: DÉBORA REGINA BARZ, inscrita no CPF sob nº 99450755000. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 035/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC para prestação de serviço, visando a realização do 5º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval-Aparição Silva Rilho. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.575.238/0001-33. Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 28 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 034/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para construção e execução de obra da Farmácia Básica na Zona Sul, situada na Rua Gustavo Sampaio, esquina com a Rua General Marques, bairro Paraboí, São Borja/RS, com fornecimento de material e mão de obra. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Origem: Tomada de Preços nº 06/2022/TP/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 197.563,49 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 31 de março de 2022.

AVISO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 1/2022/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Objeto: Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários complementares dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Borja- RS. Data: 02/05/2022, às 09 horas. Local: na sala de licitações localizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos-SMPOP, localizada à Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, nesta cidade. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 1º de abril de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX,
Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna pública a revogação de processo licitatório. Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada (WEBSITE). Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 9.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 1º de abril de 2022.
EDUARDO BONOTTO,
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, RS 1º de abril de 2022.
EDUARDO BONOTTO,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006. Aquisição de materiais esportivos e uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com o edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item. O encaminhamento das propostas e da documentação poderá ocorrer até o dia 18/04/2022 às 08h29min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da sessão: 18/04/2022, às 08h30min - horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Revogação do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2021, Proc. Adm. nº 1.834/2021, destinado à aquisição da retroescavadeira. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Aquisição de máquina retroescavadeira, para atendimento das atividades da Secretaria de Agricultura, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 908076/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e contrapartida Municipal - Empresa vencedora: SHARK Máquinas para Construção Ltda, CNPJ nº 06.224.121/0002-84, valor total de R\$ 450.000,00. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Inclusão específica, técnicas mínimas descrição veículo tipo ônibus, nova data sessão 20/04/22 9hs site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> edital Sala 307 Rua Gal João Antônio 1305 link <http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>

São Vicente do Sul, 1º de abril de 2022.
FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de créditos eletrônicos para os estudantes da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul. Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DETRANSORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DEBILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE/RS. CNPJ: 09.339.153/0001-32. Valor total de R\$ 650.950,00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais).

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - SRP

SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022. Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico RP nº 23/2022, para retificação do Edital cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gravação e transmissão de vídeo em festividades e eventos visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. REAGENDADO para o dia 14/04/2022 às 14h00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiaodosul.rs.gov.br. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito
ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0604275-18, firmado pelo MUNICÍPIO DE SARANDI - RS, CNPJ 97.320.030/0001-17, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL, Operação com Garantia FPM. Valor de Investimento: R\$ 3.000.000,00, sendo R\$ 3.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA e Pelo TOMADOR, NILTON DEBASTIANI. Data de assinatura: 28/03/2022.

Sarandi, 01 de abril de 2022.
NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal, torna público que a partir do dia 06 de abril de 2022, procederá o início do Credenciamento para a Licitação modalidade Chamamento Público, Processo nº 069/2022, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para Jornais, Revistas, Internet, Emissora de Rádio, Carro De Som e Outros. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, horário das 9h às 17h ou pelo fone: (54) 3361.5637 e no site <http://www.sarandi.rs.gov.br>.

Sarandi, 31 de março de 2022.
NILTON DEBASTIANI MUNICIPAL
Prefeito

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 55/2022.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 032/2022.

Objeto: locação de DOIS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA 375KVA (300kWe) em modo de operação Standby, sendo 1(um) em operação principal e outro reserva (backup). Acréscimo: fica acrescido o percentual de 15,53%. Contratada: MOTORMAC RENTAL – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A. Assinatura: 21/03/2022.

Contrato Nº 032/2022.

Locação de DOIS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA 375KVA(300kWe) em modo de operação Standby, sendo 1(um) em operação principal e outro reserva(backup). Valor total: R\$ 152.280,00. Em favor de: MOTORMAC RENTAL – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A. Assinatura: 18/03/2022.

Termo de Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 030/2021.

Objeto: locação de veículos de passeio para o município de Novo Hamburgo. Vigência: fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 15 de março de 2022. Reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 10,54359%. Reequilíbrio: fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 46,30%. Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A. Assinatura: 11/03/2022.

Termo de Aditamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 365/2021.

Fica acrescido o item 02. Contratada: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Assinatura: 28/03/2022.

Termo de Retificação ao Termo Aditivo Nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 154/2021.

Fica retificado o valor unitário, informado no termo aditivo nº 01, do item 83 da ata de registro de preços nº 154/2021.

Contratada: CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Assinatura: 25/03/2022.

Requisição Nº 818/2022 – DGDH.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Administração em 29/03/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/03/93-art. 25, Inciso CAPUT. Aquisição de vale-transporte para março de 2022. No valor de: R\$ 92.000,00. Em favor de: CONSÓRCIO GESTOR DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICO NO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE NOVO HAMBURGO.

Diretoria de Compras e Licitações – 04/04/2022.

Protocolo: 2022000694751

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2022 – EXTRATO.

Pregão Eletrônico 20/2022 – HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico para aquisição de coldre e porta carregadores duplos em polímetro para uso dos Agentes da Guarda Municipal de Novo Hamburgo. Em favor de: A CASA LICITA LTDA. Empenho: 6651/2022. Valor total de: R\$ 27.823,50.

Diretoria de Compras e Licitações – 04/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2022000694725

Aviso de Alteração de termo de referência do Pregão Eletrônico nº 28/2022. Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis. O edital está disponível em www.bll.org.br e www.panambi.atende.net Nova Data de abertura: dia 14 de abril 2022 às 08h30m. Daniel Hinnah Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2022000694670

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 : O Município de Santo Expedito do Sul/RS, com fulcro no Inciso II d art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como Lei Municipal 1007/2022, para efetuar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS EXPEDITENSE - ASSUE, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para custeio de transporte escolar de estudantes de Ensino Superior. Santo expedito do Sul, 30 de março de 2022. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022: Contratante: Município de Santo Expedito do Sul/RS, Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS EXPEDITENSE - ASSUE, Objeto: custeio de transporte escolar de estudantes de Ensino Superior, Base Legal: com fulcro no Inciso II d art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como Lei Municipal 1007/2022, Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser repassado em 10 parcelas no ano de 2022 a contar de março/2022. Santo expedito do Sul, 01 de abril de 2022. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2022000694691

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público. São Borja - RS, 01 de abril de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Número 1113

SMPOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2021/PE/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implementação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web intergrada (WEBSITE). Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/04/2022. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 022/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público. São Borja, 01 de abril de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público. São Borja - RS, 01 de abril de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários complementares dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Borja- RS. Data: 02/05/2022, às 09 horas. Local: na sala de licitações localizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos-SMPOP, localizada à Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, nesta cidade. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/04/2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 02/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Agroindústria, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamento legal: art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 01/04/2022. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 034/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para construção e execução de obra da Farmácia Básica na Zona Sul, situada na Rua Gustavo Sampaio, esquina com a Rua General Marques, bairro Paraboi, São Borja/RS, com fornecimento de material e mão de obra. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Origem: Tomada de Preços nº 06/2022/TP/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 197.563,49 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 31 de março de 2022. São Borja, 01 de abril de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

374

ERRATA



Jelionir Miguel Soares Flávio Roos

Na edição da Folha de São Borja do dia 26 de março de 2022, na matéria intitulada "Meninos desaparecidos há 40 anos nunca foram encontrados", trocamos a foto de Jelionir Miguel Soares, um dos desaparecidos, por outra criança que nada tem a ver com a história. A foto de Flávio Roos, o outro menino que sumiu, estava correta. Por essa razão, publicamos novamente as fotos dos meninos, dessa vez com a devida correção.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 022/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 023/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: FERNANDA TERRES DE PAULA, inscrita no CPF sob nº 573.231.510-15. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 24 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 024/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON, inscrita no CPF sob nº 943.110.480-68. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 24 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 025/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, inscrito no CPF sob nº 587.159.750-53. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 24 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

ORAÇÃO MILAGROSA

Confio em Deus com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine o meu caminho concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia. E.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 026/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: RODRIGO ZAGO SZORTYKA, inscrito no CPF sob nº 010.909.730-04. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 28 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 027/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: ROBERTA POSSANI ZAGO, inscrita no CPF sob nº 001.098.790-82. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 28 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 028/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: GUSTAVO TURANI, inscrito no CPF sob nº 026.664.400-79. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 28 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 029/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: VARONES PASQUAL DRABACH FILHO, inscrito no CPF sob nº 084.415.209-92. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 030/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, inscrito no CPF sob nº 093.969.180-91. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: PAOLA MELLO DA ROSA. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja - RS, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 031/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: CAMILA LAIS CARGNELUTTI, inscrita no CPF sob nº 97672971034. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 032/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: NAIO DE FREITAS RAUPE, inscrito no CPF sob nº 438.856.400-15. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 033/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 29 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 034/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para construção e execução de obra da Farmácia Básica na Zona Sul, situada na Rua Gustavo Sampaio, esquina com a Rua General Marques, Bairro Parobá, São Borja/RS, com fornecimento de material e mão de obra. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.419.348/0001-65. Origem: Tomada de Preços nº 06/2022/TP/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 197.563,49 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 31 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 035/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC para prestação de serviço, visando a realização do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval-Apartido Silva Rilto. Contratada SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.575.238/0001-33. Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 28 de março de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 036/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões de para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de acordo com o termo de referência. Origem: Chamamento Público n.º 01/2022. Contratada: JOACIR MONZON POUVEY, inscrito no CPF sob nº 00791790029. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

São Borja, 01 de abril de 2022.
Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.
Publicado em 02/04/2022 – Jornal 4462

94
14

Monday, 21 March 2022 14:02

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

ANULADA

Justificativa

Termo de Anulação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças para gabinetes odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. **Contratada:** PAOLA MELLO DA ROSA – CNPJ 43.209.382/0001-70. **Base legal:** Lei 8.666/93, art. 24, IV. **Valor:** R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais). **Rubrica:** 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4111(40436); 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4090(835) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500(3614). São Borja - RS, 21 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 123 times

Last modified on Monday, 04 April 2022 13:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: **DISPENSA Nº 007/2022**

Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR a PRD nº 007/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 28 de março de 2022.



EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: **DISPENSA Nº 007/2022**

Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR a PRD nº 007/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 28 de março de 2022.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

Recebido em 29 / 04 / 22
Por Alina
Cargo SMs